

PROGRAMA ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

Em cumprimento ao disposto no art. 25 da Instrução Normativa SCI 007, aprovada pelo Decreto nº2.126, de 25 de novembro de 2013, desta Prefeitura Municipal, apresentar-se-á o Programa Anual de Auditoria Interna (PAAI) para o exercício de 2017, com o objetivo de estabelecer o cronograma das auditorias a serem realizadas nas unidades desta Prefeitura, compreendendo o planejamento, execução, elaboração de relatórios, apresentação de sugestões de aprimoramento e o controle das atividades desenvolvidas.

A Auditoria Interna tem como finalidade fortalecer a gestão dos recursos financeiros, patrimoniais e humanos, visando à eficiência, economicidade e eficácia das ações administrativas. Assim sendo, a partir de dados obtidos em análises por amostragem, os desperdícios, as omissões, os erros e as falhas poderão ser corrigidos e até mesmo evitados. Tais dados levarão à propositura de ações preventivas e saneadoras a serem tomadas pelas unidades auditadas, propiciando a evolução da qualidade dos serviços prestados.

AUDITORIAS PREVISTAS PARA 2017:

1- Inspeção dos Processos Licitatórios.

Procedimentos: Verificar todos os processos licitatórios, em suas fases interna e externa, bem como os processos de inexigibilidade de licitação, quanto à sua conformidade com a legislação vigente e aos princípios gerais de Direito Administrativo.

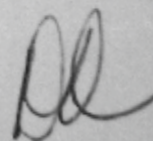
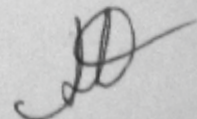
Período: janeiro a dezembro de 2017

2- Cronograma do Termo de Notificação do TCEES Nº 02069/2016-4

Procedimentos: Acompanhar o cumprimento das recomendações do item 2 do Acórdão TC-809/2016-Plenário, referente ao Processo TC-2918/2015, que trata de fiscalização ordinária – auditoria.

Com a finalidade de cumprir com as prerrogativas legais da Lei de Transparência e Lei de Acesso à informação, bem como as determinações e recomendações das entidades regulamentadoras da Transparência Pública no Brasil.

Período: Todo ano de 2017, observados os prazos constantes no item 1 do referido Acórdão.



3- Acompanhamento e controle de execução de contratos

Procedimentos: Verificar o cumprimento da Instrução Normativa do Sistema de Compras, Licitações e Contratos – SCL nº 006/2015, quanto ao acompanhamento e controle de execução de contratos no âmbito do poder executivo municipal.

Período: Abril e maio de 2017.

4- Procedimentos para celebração, controle e prestação de contas de convênios e congêneres recebidos.

Procedimentos: Verificar o cumprimento da Instrução Normativa do Sistema de Convênios – SCV nº 002/2015 quanto às rotinas e procedimentos para celebração, controle e prestação de contas de convênios e congêneres recebidos pelo município de Venda Nova do Imigrante.

Período: Junho e julho de 2017.

5- Procedimentos relativos à administração e cobrança da Dívida Ativa

Procedimentos: Verificar o cumprimento da Instrução Normativa do Sistema Jurídico – SJU nº 002/201 quanto aos procedimentos a serem observados para a administração e cobrança da dívida ativa, no âmbito do Poder Executivo do Município.

Período: Agosto e setembro de 2017.

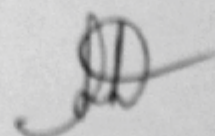
6- Admissão de pessoal em cargo efetivo

Procedimentos: Verificar o cumprimento da Instrução Normativa do Sistema de Administração de Recursos Humanos – SRH nº 001/2015 quanto aos procedimentos de admissão de pessoal em cargo efetivo no âmbito do Poder Executivo.

Período: Outubro e novembro de 2017.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente programa foi elaborado de forma a ser cumprido na íntegra. As auditorias internas no exercício de 2017 são passíveis de alteração, em decorrência de pedidos específicos do Prefeito Municipal ou do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo. Além disso, a Controladoria Interna do



Município, quando julgar necessário, poderá incluir novos itens ou alterar o cronograma neste PAAI.

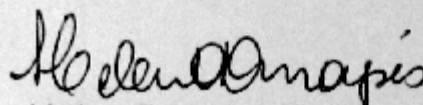
Os relatórios de Auditoria, quando houver sugestão de melhorias, serão apresentados e submetidos à apreciação do responsável pelo setor auditado, que verificará a pertinência do sugerido, bem como a viabilidade de sua adoção, levando em consideração as metas estratégicas estabelecidas para toda a Instituição.

Desta forma, submeto este plano anual de auditoria ao Prefeito Municipal para apreciação e aprovação.

Venda Nova do Imigrante – ES, 20 de dezembro de 2016.



Dalton Perim
Prefeito Municipal



Helen Dolores Delpupo Moyses
Controladora Interna